



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

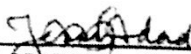
SEDE - SETOR DE AUTARQUIAS SUL - SAUS - QUADRA 05 - BLOCO I
TELS.: (0xx61) 3224-0202/224-5316/3224-0493 - FAX: (0xx61) 3224-3277
CEP 70070-050 - BRASÍLIA - DF
e-mail: cfq@cfq.org.br

ACÓRDÃO

O CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA, em sua reunião de 16, 17 e 18/12/2015 analisando o processo **CFQ nº 20.690/15**, oriundo do Conselho Regional de Química da 4ª Região (**CRQ IV, Proc nº 239.684, pelo ofício nº 31.880 de 05/10/15**) em que o(a) interessado(a) **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - CAMPUS AVANÇADO DE MATÃO (CURSO DE TECNOLOGIA EM BIOCOMBUSTÍVEIS)** solicita Cadastro de Curso, resolveu acompanhar o(a) Relator(a) que votou no sentido de **que a Estrutura Curricular do referido curso ministrado pela IFSP- Matão, atende ao disposto na Resolução Normativa nº 36/74 e na Resolução Ordinária nº 1.511/75 do Conselho Federal de Química, caracterizando-a como pertencente à área da Química, devendo o CRQ 4ª Região, com base no que determina a Resolução Normativa nº 221/2009 do Conselho Federal de Química, proceder ao registro dos egressos do referido Curso que cumprirem integralmente o elenco de disciplinas constantes da Estrutura Curricular avaliada, no 2º cadastro, com o título constante do Diploma, concedendo-lhes as atribuições correspondentes às atividades de 1 a 6 e 08 a 13, em conformidade com o disposto na Resolução Normativa nº 36/74 do Conselho Federal de Química, restritas às atividades de Tecnologia de Biocombustíveis. Aqueles que não cumprirem integralmente, os seus processos deverão ser encaminhados ao CFQ para reestudo e definição das atribuições a que tenham direito.**

Brasília, 17 de dezembro de 2015.


TEREZA NEUMA DE CASTRO DANTAS
Conselheira Relatora


JESUS MIGUEL TAJRA ADAD
Presidente do CFQ

mrss/2015.

Scanned by CamScanner

